

Análise Técnico Legislativa Nº 150/2019 ao Projeto de Lei Nº 76/2019

Projeto de Lei nº 76/19 (Prefeito)

1. **CONSULTA:** Trata-se de solicitação emanada do Sr. Secretário de Negócios Jurídicos acerca do projeto acima em destaque a ser encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, solicitando dessa Assessoria manifestação quanto à técnica legislativa da propositura.
2. **CONSIDERAÇÕES:**

O Projeto de Lei ora em análise tem por objeto o seguinte: *“Institui o Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira e dá outras providências”*

O projeto em análise encontra-se regular nos termos da Lei Complementar 95/98 no que se refere à técnica legislativa.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, em nossa análise meramente opinativa, não há irregularidades a serem sanadas no projeto, nos termos da Lei Complementar 95/98.

Limeira, 07 de maio de 2019.

Valdir dos Santos Pio

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Limeira- SP